



## RELATÓRIO

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2019

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO – IDSB UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO

### 15º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 26/11/2022 a 26/02/2023

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, referente ao período de 26/11/2022 a 26/02/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 26/11/2022 a 26/02/2023. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

## 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desde o 11º trimestre, o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

## 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019 teve vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O termo aditivo do referido Contrato de Gestão, processo SEI 021.2131.2021.0001239-59, D.O.E. de 09 de julho de 2021, passou a vigorar a partir de 20/05/2021 e perdurará por 36 meses, com valor global de R\$2.398.610,28 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos); ele tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano –

IDSB, sem ocorrência de modificações.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º Relatório	24/05/2022 a 24/08/2022	31/08/2022
14º Relatório	25/08/2022 a 25/11/2022	02/12/2022
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
Relatório Anual	Ano 2022	30 de janeiro de 2023

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Diante do exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

#### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF.1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF.1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CE SOL.	CF.2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF.2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Porcentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF.2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com base de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda sistematizadas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e interscooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF.3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimento s participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF.3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2ª grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF.3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA
		CF.3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimento s comercializando em espaços coletivos associados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF.3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF.4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimento s com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF.4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF.4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF.4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

6	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF.5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF.5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF.5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF.5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	01	01	100%	20

<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>280</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>280</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG</b>												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG.1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG.1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG.2.1	2.1.1 - Aplicação de requerimento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compra conformes	100%	100%	100%	10

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG.3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal aprovados/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		CG.3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com o perfil exigido	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		CG.3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG.4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
		CG.4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
		CG.4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imposta por órgãos de controle, como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imposta por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>100</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>100</b>	
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,0</b>	
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)</b>						<b>1,0</b>						

\*Não se aplica para o trimestre

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

### COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

## **CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

### **CF 1.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação atualizado**

Este componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores. Contudo, o CESOL Sertão Produtivo informou que ocorreu neste trimestre o trabalho de mentoria junto à equipe acerca da metodologia que será aplicada com a finalidade de aprimorar a abordagem aos empreendimentos.

A OS valida que foi distribuída para a equipe do CESOL uma cartilha de Revisão do EVE- Estudo de Viabilidade Econômica, porém ainda planeja-se uma qualificação prática sobre a temática.

#### **CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada**

Conforme relatou a Contratada, o Centro Público alcançou o número de atendimentos previstos para o período, atendendo 128 empreendimentos. Sendo que neste trimestre foram realizadas vinte e quatro novas assistências técnicas.

Diante do exposto, foram elencadas de modo geral no relatório as atividades abaixo:

- Apoio aos empreendimentos nas cotações de produtos e serviços para solicitação e acesso ao crédito do Fundo Rotativo Solidário;
- Criação de Identidade Visual e criação de rótulos para novos produtos;
- Criação de Card para divulgação de produto nas redes sociais;
- Orçamento de material para produção;
- Oficina sobre Controle Financeiro e Administrativo realizada no Empreendimento Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Guigó e Região – Cozinha Comunitária para suprir a demanda e auxiliar o empreendimento principalmente na formação dos preços dos produtos;
- Orientações contábil e emissão de nota fiscal, elaboração de talão de notas e organização administrativa;
- Inscrição em Chamada Pública;
- Elaboração dos diários de atividades interna e de campo para cada assistência realizada, os quais foram anexados ao relatório de prestação de contas.

É importante ressaltar que a Contratada apresentou cartas de desistência da rede de comercialização dos seguintes empreendimentos: Temperos Dona Marizete do município de Candiba/BA e Associação Beneficente Amigos de Várzea Grande - ABAVG do município de Dom Bosco. Contudo, houve a substituição dos EES por Sabão Vargem Alta do município de Palmas de Monte Alto e COOPLAR - Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais, município de Lagoa Real.

Ademais, um breve relato de outras ações realizadas pelo Cesol no decorrer do 15º trimestre, a saber:

- Comercialização de 100 kits de produtos dos empreendimentos assessorados, aconteceu na sede da loja É-com Rede, no dia 14 de dezembro de 2022, destinados para os beneficiários do SINPAF nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Barreiras, Irecê, Santa Maria da Vitória e Guanambi;
- Feiras no IF Baiano Campus Guanambi, UNEB Campus XII e VI e Praça Gercino Coelho em Guanambi. O grupo de produtores de orgânicos estão realizando feiras itinerantes toda semana. As feiras aconteceram nos dias 23, 25 e 26 de novembro de 2022, 07 e 15 de dezembro de 2022 e 01 de 15 de fevereiro de 2023;
- 13ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES), considerada a maior feira do setor no país, realizada nos dias 14 a 18 de dezembro de 2022;
- Reunião com a Secretaria Municipal de Agricultura de Guanambi, a atividade ocorreu nos dias 21 de dezembro de 2022, com intento de planejar as ações e promover a organização da cadeia produtiva do leite na região do distrito de Mutans;
- Reunião de abertura dos trabalhos com as Associações Comunitárias Rurais do município de Urandi, no dia 18 de janeiro de 2023, na sede do STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultores Familiares. O Centro Público Sertão Produtivo enfatizou a importância do associativismo para o desenvolvimento da economia solidária;
- 1º Encontro de Políticas Públicas Culturais na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guanambi, ocorreu no dia 19 de janeiro 2023, o evento teve como pauta a apresentação do plano de ações para o ano de 2023, oficina de confecção de projetos e palestra. O coordenador geral, informou sobre a parceria realizada entre o CESOL e a Secretaria referida durante confecção de projetos para a Lei Audi Blanc;
- Reunião de apresentação do Projeto de Implementação da Rede PICS Bahia, no dia 14 de Fevereiro de 2023, ocorreu articulação de parceria entre o Cesol e o Centro de Formação e Organização Comunitária – CEFORC;
- Fundo Rotativo Solidário, com taxa de inadimplência de 0,2% no momento, o fundo concedeu o acesso aos crédito à três empreendimentos neste trimestre, são eles: Harmonia Confecções - Urandi, para aquisição de matéria-prima; APIMUC - Caetitê, para aquisição de Embalagens e EPIS e Sonhos e Retalhos – Guanambi, para aquisição de Equipamento.



Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
VISITA TÉCNICA A0 EES PARA ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE OBTENÇÃO DO SEBIA	AMEI - ITUAÇU	19/01/2023	03 PESSOAS

Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
VISITA A0 EES PARA ASSINATURA DE CARTA DE ADESAO, PREENCHIMENTO DO CAD E PLANO DE AÇÃO	SABÃO VARZEM ALTA / PALMAS DE MONTIHO ALTO - BA	24/01/2023	03 PESSOAS



Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
VISITA A0 EES PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES E ORIENTAÇÃO SOBRE FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO	ATRAQUIAR / PINDA-BA	09/02/2023	10 PESSOAS

Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
ENTREGA DE KITS DE FIM DE ANO DESTINADOS A0 FILIADOS A0 SINPAF	SEDE DO CESOL SERTÃO PRODUTIVO	14/12/2022	-

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas, bem como o relatório de outras ações.

## CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

### CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A executora destaca algumas visitas que foram realizadas em novos mercados nos municípios de Palmas de Monte Alto, Brumado e Ituaçu, para inserção dos produtos dos empreendimentos assessorados: Fruit Vida, Leite Bom Sertão e AMEI.

Seguem elencadas as atividades desenvolvidas pelo Cesol Sertão Produtivo acerca dos empreendimentos assistidos:

- Inserção de mel do Empreendimento APIS VM - Várzea da Madeira localizado em Tanque Novo (Supermercado JM, Supermercado Rodrigo e Merceria Martins);
- EES Associação dos Pequenos de Várzea da Madeira - APIS VM, venda de 48 mel sendo 24 de 280g e 24 de 500g, no valor de R\$ 1.540,00 reais (Tanque Novo);
- Inserção de polpa de fruta do empreendimento Fruit Vida no Supermercado Economia, localizado em Palmas de Monte Alto;
- Comercialização das manteigas do EES Leite Bom Sertão (Supermercado GM, localizado na Av. Centenário, 408 – Centro - Brumado).

A contratada relata que faz o acompanhamento quinzenalmente dos mercados convencionais em Guanambi, para repor os produtos inseridos, pois alguns produtos são sazonais. Outrossim, informa que na lista de mercados convencionais constam as informações atualizadas dos parceiros e dos grupos nos espaços de comercialização.

#### Ponto de Comercialização de Leite Bom Sertão



Produtos comercializado: Leite, queijo e manteiga

#### Ponto de Comercialização de Fruit Vida



É importante informar que o relatório detalhado da comercialização foi encaminhado junto às comprovações do trimestre referido.

### CF 2.2.1 – Empreendimentos com, no mínimo, 02 aspectos do produto melhorado

De acordo a Contratada, todas as melhorias dos produtos foram aprovadas pelos empreendimentos acompanhados, haja vista que esse tipo de assistência proporciona condições de viabilizar a criação de identidade visual do produto para fomentar a comercialização. Isto posto, seguem algumas informações que representam as atividades desempenhadas pela equipe do Cesol Sertão Produtivo no decorrer do trimestre acerca da criação e alteração dos rótulos e logomarcas, a saber:

- Empreendimento Bolos e Cia e Polpas Sabor da Roça: Produto, polpa de frutas, passou pelo processo de melhoria com relação ao rótulo, constando as informações sobre data, validação, lote e validade com carimbo, bem como foi anexado rótulo com a logomarca do empreendimento.
- Empreendimento Leilartes: Produto Porta treco, apresenta melhoria no aspecto após a criação do Tag com a logomarca do empreendimento.

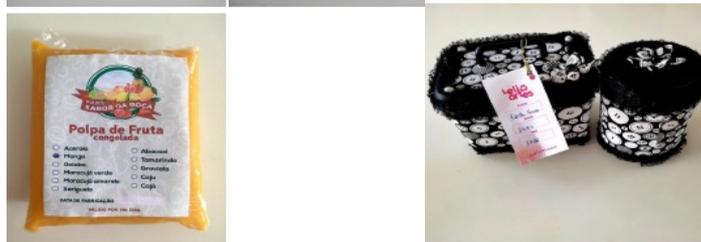
EES: POLPAS SABOR DA ROÇA

Produto: POLPA DE FRUTA  
• Rótulo  
• Data de fabricação, lote e validade com carimbo  
• Rótulo com a logo marca do Empreendimento



EES: LEILARTES

Produto: PORTA TRECO  
• Tag do Empreendimento



A Contratada encaminhou portfólio com fotos dos produtos que comprovam o atendimento e obtenção do registro, modo “antes e depois” apontando o melhoramento do aspecto de cada produto, bem como registro de reunião com o pessoal de marketing para criação de rótulo, portanto a meta foi atingida, conforme prevista em edital

### CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Segundo a Contratada, ocorreu a atualização do plano de marketing em agosto de 2022, com o intento de avaliar quais metas foram alcançadas e quais não foram atingidas. Desse modo, o Cesol informa que foi feita uma análise sobre a implementação das ações do plano de marketing referente ao mês de agosto de 2022, a janeiro de 2023.

Destacou que a É-Com Rede é o espaço de comercialização (loja virtual e física na cidade de Guanambi), visando otimizar o alcance da Rede e potencializar a comercialização, por isso foi elaborado um Plano de Marketing que possibilita que o cliente realize compras através do e-commerce, redes sociais, delivery ou loja física, com vista ampliar as possibilidades de vendas em diferentes ambientes.

Informa que no período de agosto a janeiro de 2023, firmou parceria com um grupo de produção agroecológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), campus Guanambi, resultou na participação da É-Com Rede em 20 eventos (feiras, seminário e oficina), voltada para a comercialização em quatro municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo, cujo objetivo foi potencializar as vendas de produtos variados: alimentícios, artesanatos e manualidades.

Sobre atendimento ao cliente, a Contratada enfatiza que teve a intenção de fidelizar o cliente, por isso foi ofertado brindes personalizados acompanhados de uma mensagem de agradecimento em um pequeno cartão impresso.

Acerca da divulgação da loja e dos produtos, a IDSB, informa que além de intensificar as divulgações dos produtos e empreendimentos nas redes sociais (Instagram e Facebook), a É-Com Rede investiu na criação de material gráfico: etiquetas para anexar em brindes personalizados; panfletos; e atualização constante do catálogo virtual no WhatsApp. Outro meio de divulgação foi concretizado com a Rádio Visão FM 87.9, no município de Palmas de Monte Alto, que culminou em uma entrevista sobre os empreendimentos solidários desse município.

Para cumprimento deste indicador, o plano de marketing foi encaminhado através das mídias digitais.

### CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Abaixo estão elencadas as peças desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:



- Lembrança de Final de Ano - Para entrega da lembrancinha, revestiram um pedaço de rapadura em Papel filme e tecido com adesivo temático e textos diferentes: *Obrigado pela confiança e parceria. Um Feliz Natal e Um Próspero Ano Novo. Boas Festas* e a imagem de sinos de Natal dentre laços. O outro adesivo, entregue depois do Natal continha a frase: *Obrigado pela confiança. Este mimo é pra você! Esperamos que goste. Não deixe de nos seguir e marcar no Instagram, tá!* Imagem com a frase *Feliz 2023*. No total foram confeccionadas 120 (cento e vinte) lembrancinhas, distribuídas entre os dias 15 de dezembro de 2022 e 16 de janeiro de 2023, para os clientes do Cesol Sertão Produtivo que compraram na loja física da E-COM REDE, pessoalmente ou através de delivery.



- Livreto Informativo - Conforme relata a Contratada, 500 (quinhentas) unidades do informativo, estão sendo distribuídos para clientes da loja física e delivery E-com Rede. No material constam as principais atividades realizadas pelo CESOL Sertão Produtivo no período de janeiro a agosto de 2022. A Contratada destaca as congratulações à empreendedora Luiza Torres do Empreendimento Bonecas de Pano Guanambi, por ter recebido o Título Honorífico e Carteira de Mestre Artesã da Bahia, bem como os empreendimentos Queijaria Tradição e Laticínios Excelência que participaram do Concurso Mundial do Queijo Brasil e conquistou as medalhas de Ouro, Prata e Bronze.

No livreto informativo, o Cesol também destacou a efetividade do Fundo Rotativo Solidário e a Plenária de Economia Solidária do Território Sertão Produtivo.



- Reportagem de Retrospectiva 2022 - Reportagem com as principais ações realizadas, foram vinculadas ao site da região, destacando as seguintes atividades: Curso sobre Beneficiamento de Frutas; Culinária de Derivados de Mandioca; Curso de Artesanato em Fibras de Bananeira e aplicação e ampliação do Fundo Rotativo Solidário do Sertão Produtivo.

A reportagem está disponível no endereço da web:

<http://blogdolatinha.blogspot.com/2023/02/trabalho-desenvolvido-pelo-cesol-sertao.html>

A Organização Social, enviou arquivos e link das comprovações, a fim de atingir a meta referida.

### CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

### CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A Executora valida que alguns empreendimentos movidos por falta de produção ou por falta de interesse se desvincularam das atividades desenvolvidas pelo Centro Público. Isto posto, a Contratada apresentou cartas de desistência da rede de comercialização dos seguintes empreendimentos: Temperos Dona Marizete do município de Candiba/BA e Associação Beneficente Amigos de Várzea Grande - ABAVG do município de Dom Bosco. Contudo, houve a substituição dos EES por Sabão Vargem Alta do município de Palmas de Monte Alto e COOPLAR - Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais, município de Lagoa Real.

Vale ressaltar que as novas cartas de adesão, bem como os novos planos de ação, foram encaminhados como meio de verificação da meta referida.

Cabe destacar a importância da É-Com Rede que de acordo o Cesol é o espaço de comercialização (loja virtual e física na cidade de Guanambi), visando otimizar o alcance da Rede e potencializar a comercialização, por isso foi elaborado um Plano de Marketing que possibilita que o cliente realize compras através do e-commerce, redes sociais, delivery ou loja física, com vista ampliar as possibilidades de vendas em diferentes ambientes e busca organizar processos de comercialização dos empreendimentos assistidos.

A OS valida que durante o 15º trimestre foram realizadas seis feiras em parceria com o IF Baiano, em locais diferentes: UNEB de Caetitê e Colégio Estadual Antônio Batista, como também nos campos IF Baiano de Guanambi, com a participação de três Empreendimentos assessorados pelo Cesol Sertão Produtivo: Mimos da Filó, Sonhos e retalhos e Eliana Doces. Durante este período houve uma redução em feiras devido ao recesso do final de ano.

Conforme relata a Organização Social, os eventos fortalecem a economia solidária edificando experiências na comercialização aos EES para desenvolver autonomia e gerar renda as famílias.



Nas mídias digitais foram encaminhadas para verificação da prestação de contas, o relatório da comercialização e de vendas, os registros fotográficos, as cartas de adesão de empreendimentos, assinadas e datadas para o período. Isto posto, o meio de verificação atinge o cumprimento da meta.

### CF 3.3 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

O Fundo Rotativo é um recurso descentralizado que possibilita autonomia na gestão do EES. Isto posto, o Cesol Sertão Produtivo realizou a entrega de produtos adquiridos por meio do fundo rotativo aos Empreendimentos elencados, a saber:

Data	Produto	Empreendimento	Município	Crédito
04/01/2023	Tecido de Malha	Harmonia Confecções	Urandi/BA	4.141,11
20/01/2023	Máquina de Costura	Sonhos e Retalhos	Guanambi/BA	3.500,00
13/02/2023	Embalagens para envasar Mel (Tamanhos variados)	APIMUC	Caetitê/BA	4.373,46

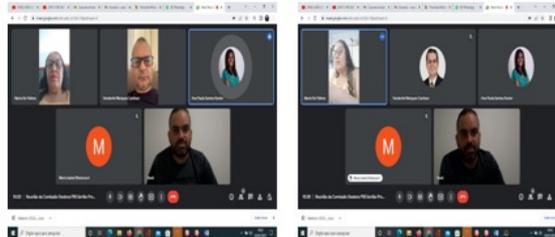
No dia 20/01/2023, ocorreu uma reunião com a comissão do Fundo Rotativo Solidário.

Vale ressaltar que a OS encaminhou as fichas cadastrais para solicitação de crédito, termos de recebimento e compromisso do Fundo Rotativo, nota fiscal, valor de reembolso fundo-fixo rotativo, bem como registros fotográficos das entregas dos produtos aos empreendimentos de economia solidária. Diante do exposto, o meio de verificação apresentado, atende o cumprimento da meta.

Cumprir registrar que, embora o CF 3.3 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol não seja exigido neste trimestre, a OS mantém o recurso de forma contínua, com a finalidade de proporcionar autonomia as gestões dos EES.



Legenda:				Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes	Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
ENTREGA DE PRODUTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO FUNDO ROTATIVO	HARMONIA CONFECÇÕES / UIRANDI - BA	04/01/2023	03 PESSOAS	ENTREGA DE PRODUTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO	SANHOS E RETALHOS / SUANÁIPE - BA	26/01/2023	02 PESSOAS



Legenda:				Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes	Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
ENTREGA DE PRODUTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO	APIMUC / CAETITE - BA	13/02/2023	03 PESSOAS	REUNIÃO DA COMISSÃO DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO	VIRTUAL	20/01/2023	06 PESSOAS

Cumprir destacar que a Ata da Assembleia do Fundo Rotativo veio anexa à prestação de contas por meio da plataforma “google meet”. Isto posto, houve cumprimento de cláusula contratual que concerne à meta “fundo rotativo solidário constituído”.

### CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Para relacionar esta meta, a Contratada apresentou Termo de Entrada de Mercadoria sobre as entregas dos produtos para exposição, comercialização de mercadoria do empreendimento cadastrado na carteira ativa do Cesol, constando todas as informações referente a entrada dos produtos nas lojas fomentada. Isto posto, a Contratada referenciou a É-Com Rede, localizada no Centro Público, gerida pela equipe do Cesol que disponibiliza de forma gratuita o espaço para exposição e vendas das mercadorias dos grupos assessorados.

Diante do exposto, o Centro Público destaca que de modo geral o trimestre foi muito produtivo com relação às vendas dos produtos, nem só na Bahia como no Brasil, pois conseguiu comercializar a venda de 40kg de queijo do EES Laticínios Viana para Salvador/BA e venda do Empreendimento Laticínio Excelência para cidade de Ibicoara/BA. Outrossim, ressalta que ocorreu articulação de parceria entre o Empreendimento AMBA e a fábrica da modinha em São Paulo para costura de 3.000 peças de roupas.

O Cesol informa que neste mesmo período, foram enviadas rapaduras do EES- Rapaduras Vô Lau para ser comercializadas em Barreiras/BA.

A Contratada enfatiza a importância das parcerias com outros Centros Público, visto que impulsiona o fortalecimento da Rede de economia solidária no Estado da Bahia. Desse modo, o Cesol informou sobre o sucesso da parceria que concretizou com os Centros Públicos sudoeste para comercialização de licores, cachaça e café gourmet, bem como geleias, doces e rapadura para o Centro Público Litoral Sul.

Ademais, a OS relata que houve alteração no Termo de entrada de produtos na loja É-Com Rede, acerca das substituições dos grupos, Tempero Dona Marizete por Sabão Vargem Alta e ABVG por COOPLAR.



A Contratada informou sobre a manutenção de produtos na loja fomentada de 128 empreendimentos e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos nas mídias digitais. Portanto, para fins comprobatórios os meios de verificações atendem as exigências do edital.

### CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

De acordo relata a Executora, foi transmitido na Página do Facebook do Centro Público Sertão Produtivo, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 19 horas uma Live de Consumo Responsável. O evento foi ministrado por Flávia Eugenia, Agente Socioprodutivo do Cesol e na ocasião, também de forma virtual, ocorreu à oficina de Confeção de Ecobags Ecológicas, conduzida pela Artesã Maria Milta, representante do Empreendimento de Economia Solidária – EES, “Costureiras da Lagoa do Mocê”.

A Executora proferiu que a finalidade desta atividade foi para instruir como Confeccionar Bolsa Ecológica, e, além disso, despertar consciência ecológica acerca da importância de se utilizar esse tipo de sacola reutilizável em substituição ao uso de sacolas plásticas, considerando uma ação sustentável para preservação do meio ambiente, visto que o tempo para o plástico se decompor é dilatado.

Cabe destacar que a OS descreve a metodologia utilizada na montagem das confecções das Ecobags, informando gradualmente os materiais utilizados: tecidos de algodão lavável, neutro e colorido, instrumento de costura do tipo alça de bolsa de algodão e botão de preferência, bem como as diversas formas que podem ser utilizadas, resistência, beleza e praticidade.



Cumprir ressaltar que os registros fotográficos e as estatísticas do evento estão disponíveis no relatório fotográfico, disponibilizados junto à prestação de contas, como meio de verificação para cumprimento deste indicador.

Também é possível acessar o vídeo da live nas redes sociais do Cesol Serão Produtivo através dos links:

[https://www.instagram.com/reel/Cox9l\\_p2tW/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/reel/Cox9l_p2tW/?utm_source=ig_web_copy_link)

<https://www.facebook.com/reel/1406303396853998>

#### **CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

##### **CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

As informações dos 128 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Sertão Produtivo estão atualizadas conforme o que exige o indicador para o trimestre em vigência. Planilha modelo enviada pela SETRE foi anexada à prestação de contas. Ademais, cabe pontuar que neste trimestre, houve alterações/substituições dos nomes de alguns dos empreendimentos, conforme explicitado no CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização.

##### **CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas.**

A Executora apresentou as informações atualizadas dos 128 grupos produtivos, via planilha modelo anexada à prestação de contas, conforme explicitado no CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização. Isto posto, o meio de verificação está em conformidade com o que exige o edital para o trimestre em vigência.

##### **CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo**

Na planilha encaminhada pela equipe do Centro público, foi possível identificar algumas demandas dos empreendimentos atendidos com relação aos desafios na Produtividade dos EES, a exemplo de, falta de capital de giro; ausência de produção; falta de assiduidade dos grupos; EES com produto sazonal sem local para deixar o estoque, o que implica na produtividade. Outrossim, constam na planilha informações sobre os desafios dos empreendimentos que dependem muito da matéria-prima para produzir, pois as compras são feitas via internet e o valor do frete onera os insumos devido o aumento do combustível, bem como fenômenos meteorológicos que implicam na continuidade da produção.

Para atendimento desta meta, a Contratada encaminhou planilha que as quais aferem valores e percentuais de produção e comercialização realizada pelos empreendimentos no período. Isto posto, os critérios variam entre “inativo”, “inadequado”, “aceitável”, “desejável”.

##### **CF 4.4.1 – Efetividade da produção**

O indicador “4.4 - Efetividade da Produção” é válido para possibilitar o acompanhamento da produção dos empreendimentos de economia solidária, permitindo a verificação da capacidade de comercialização.

Portanto, conforme a planilha do CF 4.3, o Cesol cumpriu com os requisitos da meta proposta, encaminhando dados relativos a 128 empreendimentos assistidos.

## **CF. 5 – Articulação, governança e formação permanente**

### **CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Conforme relatório anexado à prestação de contas trimestral, o coordenador de articulação institucional citou as atividades em consequência de sua atuação no trimestre. Isto posto, segue um breve relato sobre as ações articuladas, a saber:

- 24 de Novembro - III SIMTA - Simpósio: Tecnologia em Agroindústria, realizada na Câmara de Vereadores de Guanambi e realizada pelo IFBAIANO;
- 29 de Novembro - Curso de Eletricista predial, articulado junto à SETRE – Secretaria de Trabalho, emprego e Renda, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tanque Novo;
- 08 de Dezembro - Reunião com o gerente do PA Guanambi – SEBRAE, Ridson Sales, para programar as demandas da parceria CESOL/SEBRAE, ANO 2023;
- 09 de Dezembro - Evento de premiação dos melhores do comércio de Guanambi, realizado pela CDL de Guanambi, em parceria com o SEBRAE;
- 20 de dezembro - Reunião com o Secretário de Agricultura, Vanderlei Florêncio dos Santos, e o Diretor de Agricultura do município, Cássyo Rufino, para parceria em prol da Agricultura Familiar e da Economia Solidária no distrito de Mutãns;
- 28 de Dezembro - Reunião, on-line, com empreendedores do município de Urandi;
- 05 de Janeiro - Reunião virtual para capacitação de coordenadores sobre a escuta social de elaboração do PPA – Plano Plurianual Participativo do governo do estado da Bahia 2024 – 2027;
- 06 de Fevereiro - Visita à comunidade quilombolas Pastinho e Guigó no município de Ituaçu para verificar demandas de reformas de equipamentos para habilitar a estrutura de produção de mel;
- 23 de Fevereiro - Encontro Economia Solidária em Foco, sob o tema: Solidariedade e autogestão, participação do palestrante, Dr João Cláudio Tupinambá.

### **CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária**

De acordo relata a Contratada, no dia 23 de fevereiro de 2023, foi realizado o Encontro Economia Solidária em Foco para a comunidade que teve como objetivo informar a temática “*Solidariedade e Autogestão: a Economia Solidária como perspectiva para a transformação econômica e social*” .

O evento contou com a participação do convidado João Cláudio Tupinambá, Professor, Pesquisador, Escritor e Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano da Universidade da Amazônia para discussão dos quatro eixos estratégicos da economia solidária: produção cooperativa, consumo consciente, comércio justo e crédito solidário que devem estar articulados pela autogestão.

Cumprir registrar que a OS detalhou as informações sobre o evento referido no relatório de prestação de contas.



### **CF 5.3 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol**

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

### **CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do Cesol**

Constam no relatório da OS, informações sobre o curso de Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas de duração, com objetivo de qualificar à equipe do Cesol Sertão Produtivo. O curso possui cinco módulos, a saber: Linguagem Simples Aplicada ao Serviço Público; Ciências Comportamentais; Ciência de Dados aplicada às Políticas Públicas; Design de Serviços e Etnografias.

A OS valida que a equipe realizou o curso em tempo hábil, com exceção de uma Agente Socioprodutivo que já estava realizando outro curso, com carga horária compatível.



Vale pontuar que os certificados da equipe encontram-se em anexo a este relatório, conforme meio de verificação do edital correspondente. Diante do exposto, foi possível verificar que os/as dez integrantes da equipe foram certificados, conforme exige a meta referida.

## **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

## **COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

**Ainda sobre o limite de pessoal, é importante compreender que quando da renovação, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação informou a necessidade desse indicador ser repensado em razão da problemática em tela. Isto posto, verifica-se que a entidade quando se depara com eventos de dispensa de contratado/rescisão contratual, férias, pagamento de 13º salário da equipe, como o caso do presente relatório em razão do período de fim de ano, sugere um descumprimento da cláusula, mas na prática não é isso que ocorre, pois, os valores estavam previstos e dentro do limite de 65 % de pessoal. Portanto, o percentual acima de 65 % não se trata de uma infração à previsão contratual, mas decorre de uma forma equivocada que foi estabelecida no contrato de gestão. Portanto, o percentual de gasto com pessoal trimestre foi dentro do esperado.**

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas da equipe técnica do CESOL, dentre esses, pagamento de férias e 13º salário. Esta ocorrência, apesar de ser provisionada e com efetivação em momento oportuno, impactou o saldo da rubrica "Remuneração" e "Encargos Sociais" que excedeu o limite previsto para o período. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social (OS).

### **CG 2 - Gestão de Aquisições**

#### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

A Contratada afirma que todas as Todas as compras atenderam manual aprovado e encontram-se na sede da IDSB e do Centro Público

### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

#### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Não houve necessidade de aplicação do regulamento de seleção em função de todo o quadro funcional estar devidamente contratado.

#### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

O Cesol Sertão Produtivo conta com o corpo funcional qualificado, conforme as funções, a saber : 1 Coordenadora Geral; 1 Coordenador de Articulação; 1 Coordenador administrativo; 2 Auxiliares Administrativas; 1 Agente de Vendas; 3 Agentes Socioprodutivos/as e 1 Auxiliar do Espaço Solidário – Vendas.

### CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Constam 10 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol Sertão Produtivo.

## CG 4 – Gestão do Controle

### CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, tempestivamente.

Cumprir destacar que a OS mencionou discorreu sobre o Plano de Melhoria, o qual o CESOL Sertão Produtivo informou que neste trimestre o trabalho de mentoria junto à equipe acerca da metodologia que será aplicada com a finalidade de aprimorar a abordagem aos empreendimentos.

A OS também valida que foi distribuída para a equipe do CESOL uma cartilha de Revisão do EVE- Estudo de Viabilidade Econômica, porém ainda planeja-se uma qualificação prática sobre a temática.

### CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

### CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foram verificadas violações às cláusulas contratuais em vigência. Portanto, cumpre registrar que a Contratada encaminhou o relatório referente à função Coordenação de Articulação Institucional, de acordo cláusula contratual prevista, bem como, Plano de Marketing e os documentos relativos à operação do Fundo Rotativo também foram encaminhados em mídia digital para as devidas comprovações. Isto posto, não houve descumprimento de cláusula contratual por parte da Organização Social.

### CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	209.243,36	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	238.291,94	Saldo Atual de Aplicação Financeira	173.689,22
Repasse Públicos no Período - Custeio	212.384,25	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 173.689,22</b>
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	465,22		
Outras Receitas	6.100,54		
Outras Receitas - Estômos Bancários	19.341,93		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>447.535,30</b>		
Total de saídas (g)	273.487,89		
Despesas de Custeio	273.487,89		
Despesas Pagas do Período	273.487,89		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 174.047,41</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ (358,19)</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 174.047,41		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>174.047,41</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

### 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	
1.1.1 Repasse					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	212.384,25	0,00	212.384,25	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	209.243,36	0,00	209.243,36	0,00	
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>421.627,61</b>	<b>0,00</b>	<b>421.627,61</b>	<b>0,00</b>	
1.2 Outras Receitas					
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	465,22	0,00	465,22	0,00	
1.2.2 Outras Receitas	6.100,54	0,00	6.100,54	0,00	
1.2.3 Outras Receitas - Estornos Bancários	19.341,93	0,00	19.341,93	0,00	
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>25.907,69</b>	<b>0,00</b>	<b>25.907,69</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>447.535,30</b>	<b>0,00</b>	<b>447.535,30</b>	<b>0,00</b>	
2. Despesas de Custeio	15º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações	83.600,78	0,00	83.600,78	0,00	83.600,78
2.1.2 Encargos Sociais	65.061,98	0,00	65.061,98	0,00	65.061,98
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.260,00	0,00	10.260,00	0,00	10.260,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>158.922,76</b>	<b>0,00</b>	<b>158.922,76</b>	<b>0,00</b>	<b>158.922,76</b>
2.2 Serviço de Terceiros	83.731,72	0,00	83.731,72	0,00	83.731,72
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>83.731,72</b>	<b>0,00</b>	<b>83.731,72</b>	<b>0,00</b>	<b>83.731,72</b>
2.3 Despesas Gerais	30.663,74	0,00	30.663,74	0,00	30.663,74
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>30.663,74</b>	<b>0,00</b>	<b>30.663,74</b>	<b>0,00</b>	<b>30.663,74</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	169,67	0,00	169,67	0,00	68,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>169,67</b>	<b>0,00</b>	<b>169,67</b>	<b>0,00</b>	<b>68,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>273.487,89</b>	<b>0,00</b>	<b>273.487,89</b>	<b>0,00</b>	<b>273.386,22</b>
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>273.487,89</b>	<b>0,00</b>	<b>273.487,89</b>	<b>0,00</b>	<b>273.386,22</b>

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 16ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 4 – NOS ITENS 1.2.2 E 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, OS VALORES REFEREM-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME REGISTRO NA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” EXCEDEM O LIMITE ESPERADO, COMO BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” EXCEDEM O LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE, COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$212.384,25 (duzentos e doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) do repasse da 16ª parcela do Contrato de Gestão nº009/2019. Essa quantia destina-se conforme cronograma desembolso contido no termo contratual a despesa de custeio e investimento – FRS (Fundo Rotativo Solidário. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$209.243,36 (duzentos e nove mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), o saldo da aplicação financeira do recurso com o rendimento de R\$465,22 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e o total de R\$25.442,47 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) dos estornos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$447.535,30 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) que corresponde à receita operacional disponível do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$358,19 (trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), sem prejuízo, mas requer acompanhamento por parte da Organização Social (OS), pois sinaliza que o total de saídas supera o total do saldo bancário do referido trimestre.

### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$158.922,76 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) que ultrapassa o limite de gasto previsto de R\$105.795,99 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social IDSB. Esse desembolso corresponde a 97,64%, isto significa que se comportou acima do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$121.799,71 (cento e vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) com base no valor do repasse da 15ª parcela correspondente ao trimestre.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento de remuneração e das obrigações trabalhistas como férias e 13º salário. Ainda que estas despesas sejam provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causaram impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal – Remuneração e Encargos Sociais”. Quanto à conclusão dos saldos excedentes foi possível após comparativo do previsto e realizado, conforme quadro orçamentário (trimestral) contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Ainda sobre o limite de pessoal, é importante compreender que quando da renovação, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação informou a necessidade desse indicador ser repensado em razão da problemática em tela. Isto posto, verifica-se que a entidade quando se depara com eventos de dispensa de contratação/rescisão contratual, férias, pagamento de 13º salário da equipe, como o caso do

presente relatório em razão do período de fim de ano, sugere um descumprimento da cláusula, mas na prática não é isso que ocorre, pois, os valores estavam previstos e dentro do limite de 65 % de pessoal. Portanto, o percentual acima de 65 % não se trata de uma infração à previsão contratual, mas decorre de uma forma equivocada que foi estabelecida no contrato de gestão. Portanto, o percentual de gasto com pessoal trimestre foi dentro do esperado.

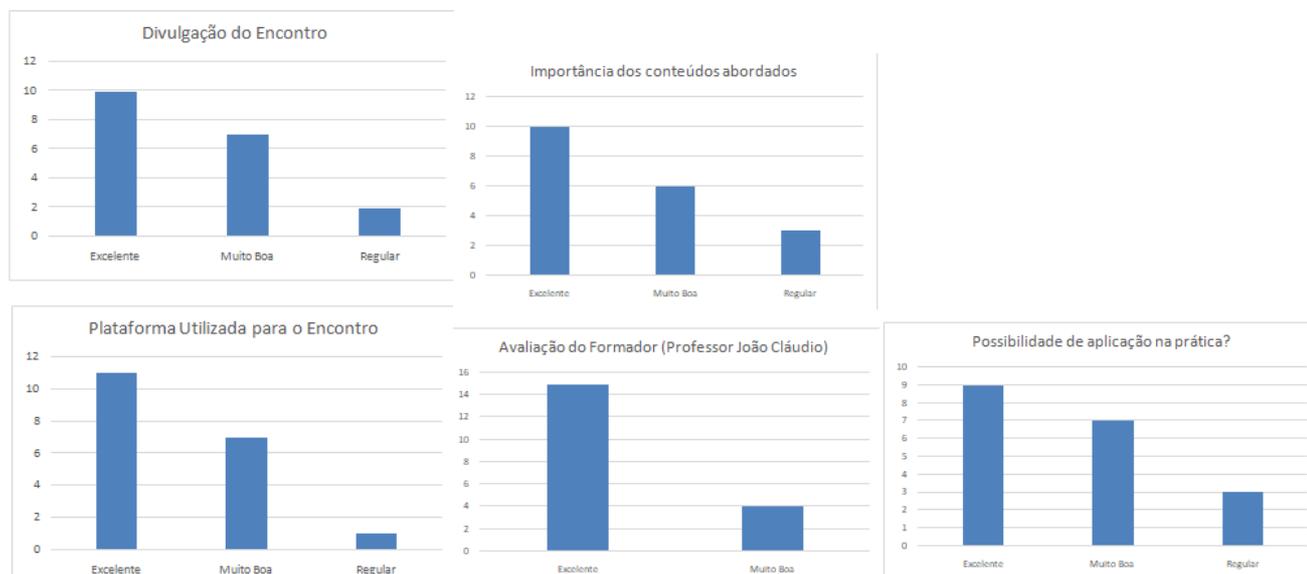
A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas da equipe técnica do CESOL, dentre esses, pagamento de férias e 13º salário. Esta ocorrência, apesar de ser provisionada e com efetivação em momento oportuno, impactou o saldo da rubrica "Remuneração" e "Encargos Sociais" que excedeu o limite previsto para o período. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social (OS).

Os saldos das despesas incorridas com a rubrica "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" excedem o limite previsto com base no orçamento trimestral. Para justificar, a Contratada através dos lançamentos financeiros informa que realizou atividades voltadas ao cumprimento dos indicadores como "visita técnica", "assistência técnica", "consultoria e mentoria", "assessoria contábil, RH e prestação de serviços", "serviços gráficos: confecção de panfletos, impressão de livretos de divulgação", "serviço de comunicação", "realização de eventos e promoção da economia solidária", "serviço social mídia, redação e outros serviços redes sociais" e "manutenção e formatação dos computadores". Para mais, consta registro de pagamento de IOF e Imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso na conta "Tributos", estas movimentações foram apuradas através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$273.487,89 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) que excede o total programado para o referido trimestre. Vale ressaltar que o total da receita disponível para o 15º trimestre é composto da soma do saldo remanescente do 14º trimestre com o valor do repasse da 16ª parcela, o qual se observa sanar o total das despesas conforme tabela 03. A comissão de acompanhamento declara que solicitou da Contratada revisar a movimentação bancária no que se refere às tarifas bancárias, atentar-se com o saldo final e inicial a cada trimestre e retificar saldo de contas e lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, como forma de agregar mais qualidade as ações do projeto, a OS no trimestre vigente aplicou uma Pesquisa para avaliar o Evento de formação sobre Economia Solidária, que contou com a participação de 27 (vinte e sete) participantes, desses 21 (vinte e uma), responderam à avaliação através do formulário online, sobre os critérios utilizados "Excelente, Ótima e Regular", para verificar a qualidade dos temas abordados, conforme resultados nos gráficos abaixo:



## MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

## NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

## ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social encaminhou junto à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual. Isto posto, não houve descumprimento de cláusula contratual por parte da Organização Social.

**APLICAÇÃO DE DESCONTOS**

Não há aplicação de desconto diante do atendimento integral dos componentes finalísticos e gerenciais do contrato de gestão.

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 26/11/2022 a 26/02/2023										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		15º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES	CF.1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESCL, com Plano de Ação Atualizado	$(N^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação Atualizados} / N^{\circ} \text{ de empreendimentos da carteira ativa}) \times 100$	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 18 pontos $\Leftrightarrow$ 1% de desconto 16 pontos $\Leftrightarrow$ 1,5% de desconto 0 ponto $\Leftrightarrow$ 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF.1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	$(N^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada} / N^{\circ} \text{ de empreendimentos da carteira ativa}) \times 100$	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 18 pontos $\Leftrightarrow$ 1% de desconto 16 pontos $\Leftrightarrow$ 1,5% de desconto 0 ponto $\Leftrightarrow$ 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CE SOL.	CF.2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	$(N^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos} / N^{\circ} \text{ previsto de EES com produtos inseridos}) \times 100$	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 18 pontos $\Leftrightarrow$ 1% de desconto 16 pontos $\Leftrightarrow$ 1,5% de desconto 0 ponto $\Leftrightarrow$ 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF.2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	$(N^{\circ} \text{ de EES com 02 melhorias nos produtos} / N^{\circ} \text{ previsto de EES com 02 melhorias nos produtos}) \times 100$	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 18 pontos $\Leftrightarrow$ 1% de desconto 16 pontos $\Leftrightarrow$ 1,5% de desconto 0 ponto $\Leftrightarrow$ 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF.2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESCL.	Número absoluto	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto		20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%		
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CE SOL.	CF.3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	$(N^{\circ} \text{ de EES atendidos participando de redes} / N^{\circ} \text{ EES previstos para atendimento participando de redes}) \times 100$	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 18 pontos $\Leftrightarrow$ 1% de desconto 16 pontos $\Leftrightarrow$ 1,5% de desconto 0 ponto $\Leftrightarrow$ 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%
		CF.3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA
		CF.3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESCL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF.3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	$(N^{\circ} \text{ de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas} / N^{\circ} \text{ empreendimentos previstos para atendimento}) \times 100$	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 18 pontos $\Leftrightarrow$ 1% de desconto 16 pontos $\Leftrightarrow$ 1,5% de desconto 0 ponto $\Leftrightarrow$ 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF.3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica cooperativista	CF.4.1	4.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.	$(N^{\circ} \text{ de empreendimentos com informações atualizadas} / N^{\circ} \text{ empreendimentos atendidos}) \times 100$	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF.4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	$(N^{\circ} \text{ de famílias com informações atualizadas} / N^{\circ} \text{ famílias atendidas}) \times 100$	20 pontos $\Leftrightarrow$ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF.4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	$(\text{Produção realizada} / \text{Capacidade da produção}) \times 100$	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF.4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	$(\text{Produção realizada} / \text{Capacidade da produção}) \times 100$	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF 5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos => 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos => 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos => 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos => 0% de desconto 18 pontos => 1% de desconto 16 pontos => 1,5% de desconto 0 ponto => 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
1	CG 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG 3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos => 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%
4	CG 4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos => 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
			4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	01	01	10	0%
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										<b>0%</b>

\*Não se aplica para o trimestre

## RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato,

assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 24/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 24/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 24/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 24/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 24/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 24/05/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 24/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 24/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 24/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 24/05/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00067662408** e o código CRC **A1D00CB4**.